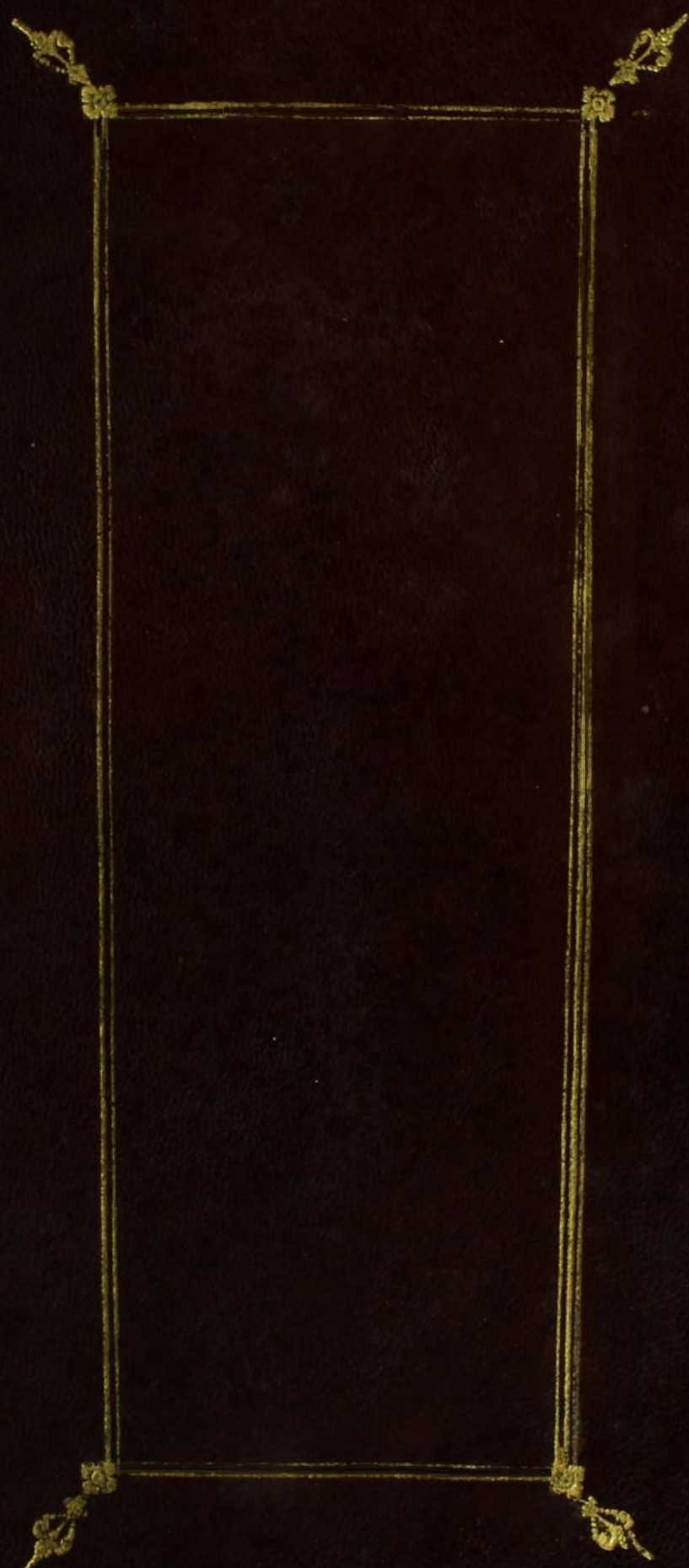


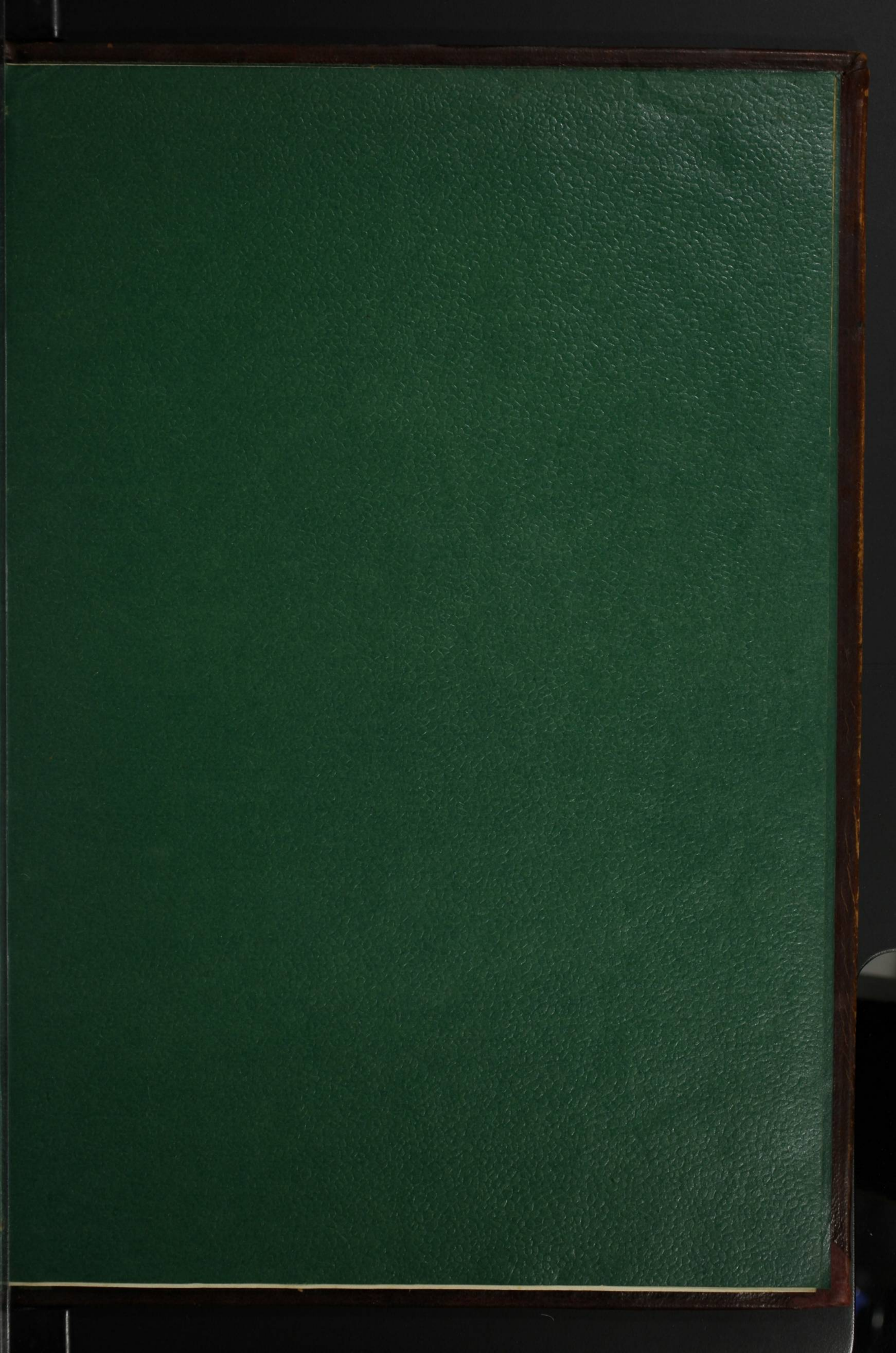


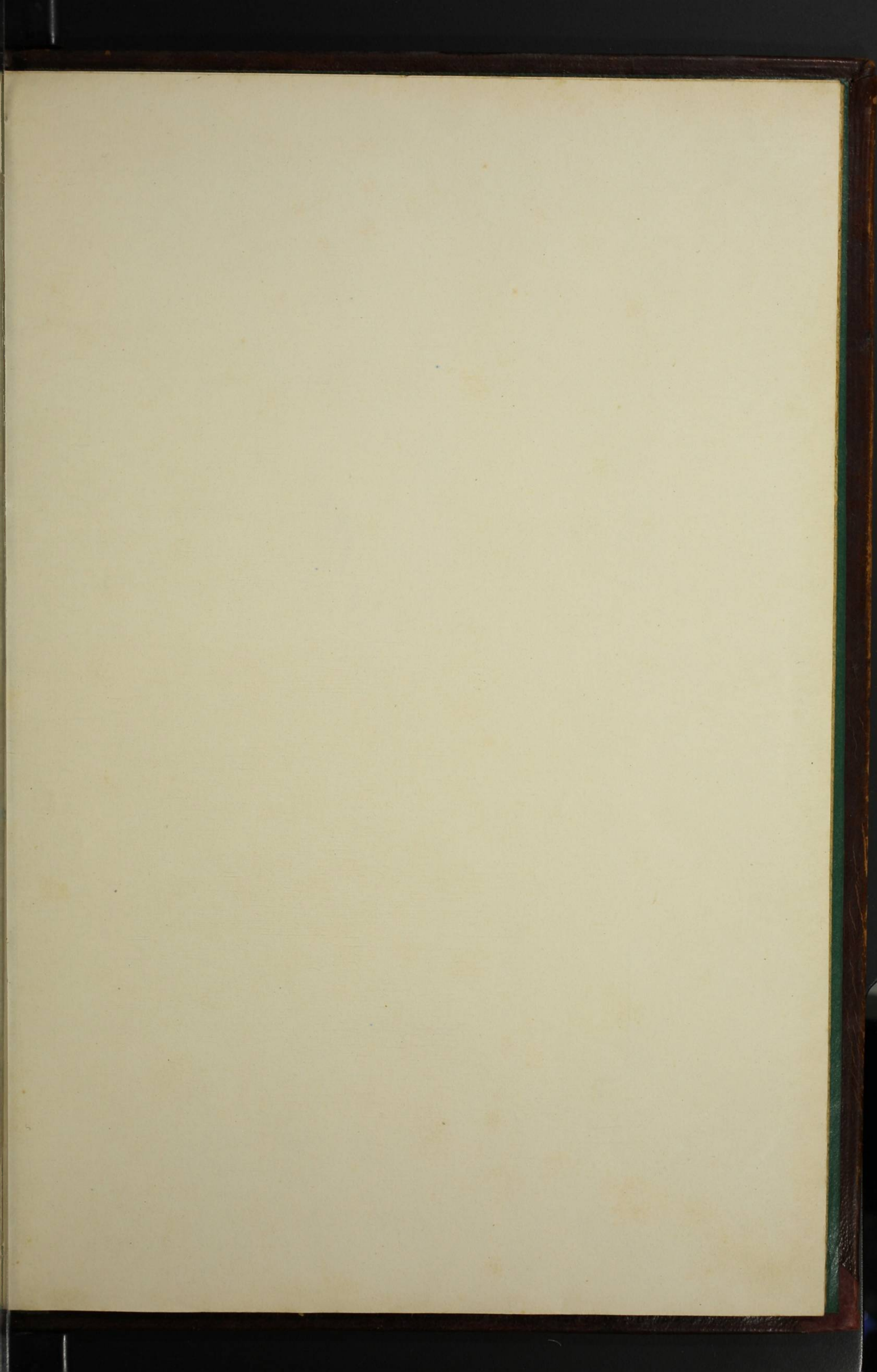
Je ne fay rien
sans

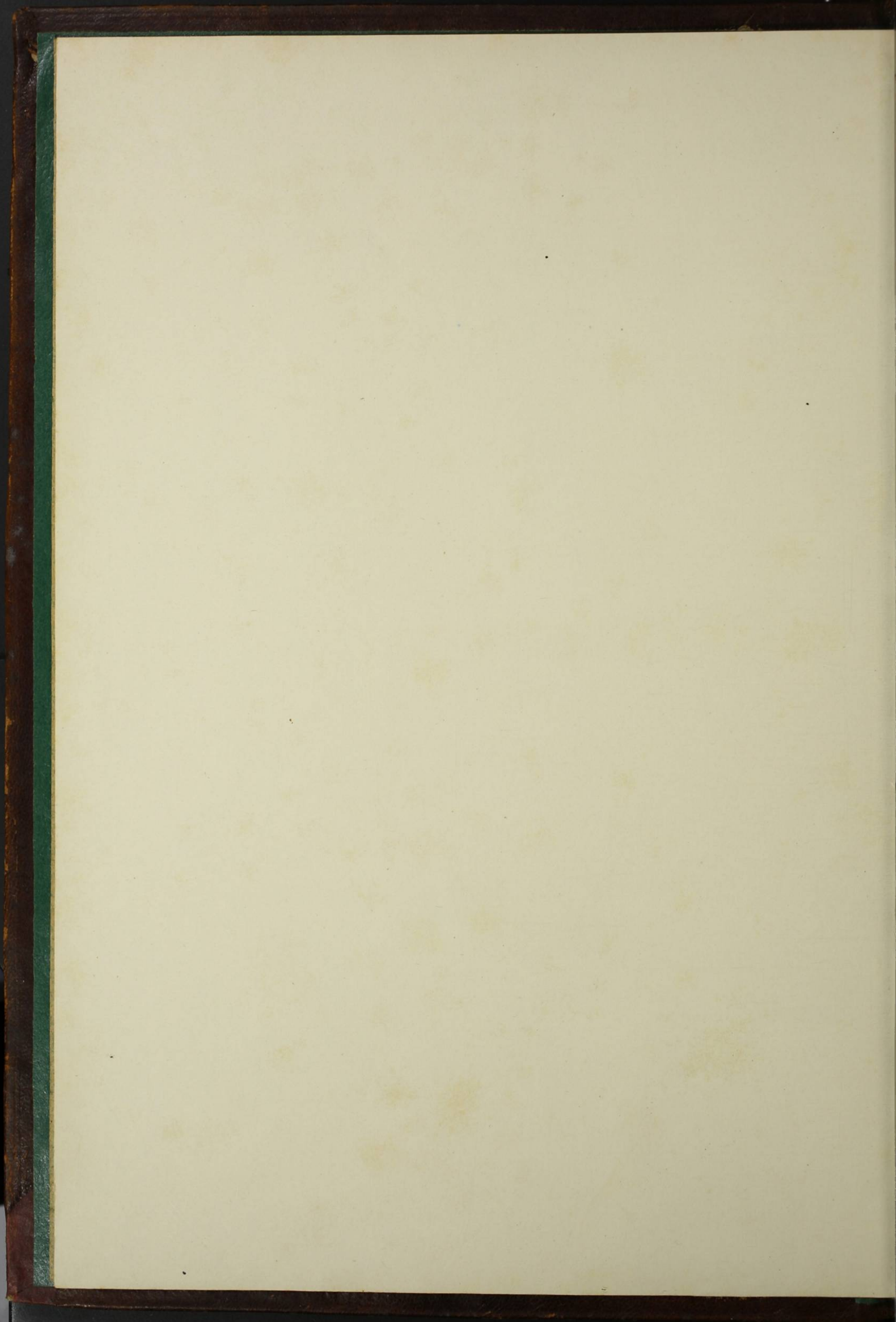
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin







Ms. A. 9. 2. 1. 1. 1.

Pico 1822

CIRCULAR

Dirigida aos habitantes da Villa de Porto Alegre por Antonio Soares de Paiva: e resposta dada a mesma.

Illustres Senhores Moradores de Porto Alegre.

Entra o brigue de Lisboa D. Sebastião com 42 dias, e traz Ordem de se criar as Juntas Provisorias para acabar de huma vez o Governo Despotico; parabens sejam dados aos Moradores de Porto Alegre. Já não haverá ani-quilagoes; prisoes, e tramas armadas para que o Cidadão não esteja seguro em sua caza.

Parabens, parabens lhe dezeja o Cidadão seu apaixonado.

Antonio Soares de Paiva.

Rio 10 de dezembro de 1821.

Illustrissimo senhor Antonio Bernardes Machado. &c. Porto Alegre.

Senhor Antonio Soares de Paiva.

Os moradores da Villa de Porto Alegre, Capital da Provincia de S. Pedro do Sul, acabão de receber a carta que v. m. lhe escreveu com data de 10 de dezembro do anno passado, annunciando-lhes haver entrado na corte do Rio de Janeiro o Brigue D. Sebastião vindo de Lisboa com ordem do **SOBERA-NO CONGRESSO** para se criar nas Provincias do Brasil Juntas Provisorias Governativas, e substituirem ao antigo despotismo, e systema de Governo n'ellas estabelecido. Por este tão justo motivo dá v. m. mil parabens a estes moradores, protestando-lhes que cessarão as prisoes, e tramas armadas para que o Cidadão não esteja seguro em sua caza. Os moradores d' esta Villa estão bem persuadidos das vantagens que lhes traz esta sábia medida das Cortes; porém não deixão de conhecer a disfarçada ironia, e toxico subtil com que v. m. arma a sua eloquente carta. Elles sabem tambem que as suas venenosas settas se dirigem contra o nosso Constitucional, e honrado Governador, o Excelentissimo Senhor João Carlos de Saldanha, por ter a requerimento deste povo, mandado prender a seu Enteado Antéro Jose Ferreira de Britto. Os sobreditos moradores estão scientes que a v. m. não terão sido occultas as tudesas cavallarias deste bravo militar; estão igualmente convencidos que v. m. não ignora os successos que aqui tiveram lugar desde que ElRei jurou a nossa politica, regenerativa Constituição até à feliz, milagrosa aparição do dito senhor Saldanha; pois então, senhor Paiva, queria v. m. que os moradores de Porto Alegre vissem a sangue frio as heroicas proeza do coronel Antéro, e companhia, quando havia toda a provabilidade que v. m. o aconselhava para isso; a fim de promover os seus interesses? Queria que estes pacificos habitantes, amigos da boa ordem, sofressem por mais tempo os esquentados, e intempestivos planos, que elle, e seus satelites, por trez vezes

forjarão para criar nesta Capital Governo Provisorio? Ignora acaso o desasocego em que estiverão estes moradores no dia 26 de abril, 24 de julho, e 16 de outubro? Logo para que se mostra tão ressentido das bem acertadas providencias que tomou o Excellentissimo Senhor Saldanha para evitar tão nefandos projectos? Com tudo, senhor Paiva, os moradores de Porto Alegre o desculpão: era muito natural que v. m. não gostasse da nova ordem de couzas: era muito provavel que amaldiçoasse os successos que no Douro, e no Tejo rebentaram no dia 24 de agosto, e 15 de setembro, e 1.º de outubro: porém (talie a verdade) o cumulo da sua desesperação deveria ser no abençoado dia 26 de fevereiro de 1821.

Elevado v. m. ao eminente grão de primero favorito, e intimo amigo do ex-ministro Beato, sendo v. m. o seguro canal das mercês, e promoções de seus parentes, e adherentes, privado dos lucrativos contractos desta provincia, pelo decreto de 16 de abril de 1821, e finalmente desenganado que não obteria agora a sua promettida Baronía, tinha toda a razão para dar ao diabo a Constituição, e aos seus authores, e apaixonados. Mas apesar disto que culpa tem dos seus prejuizos os moradores de Porto Alegre para soffrerem as loucuras do coronel Antero, e companhia na instalação do seu Governo Provisorio? Além de que seria o amor da ordem, quem induzira este Coronel a dar tal passo impolitico? Não, os seus interesses, e os de v. m. he que elle tinha em vistas.

Desnecessario será (pois que v. m. bem o sabe) dizer-lhe os dignissimos membros designados para o tal Governo; bastará dizermos, que o General Manoel Marques era o Presidente.

Este homem mão, este sensual octagenario, este refinado hipocrita, que com pelle de cordeiro encobre a ferocidade do Leão, era hum das carunxezas pegas, que compunha o Triunvirato, que governava esta provincia.

Debuxar o quadro moral, e politico d' este mandão he impossivel, fallem por nós as arbitrariedades, despotismos, e ferocidades praticadas por tantos annos no commando do Rio Grande, fallem as vergonhozas campanhas de 1801, 1817, e 1818.

Observe-se este aborto da natureza, este monstro com figura humana, de mãos dadas com os seus malvados, e estupidos collegas, oppor-se á nossa regeneração politica, chamar subversores aos que mais se distinguão em pa-tentear a sua alegria; vejão-se as prizoas arbitrarías do Padre Malheiros, do ajudante Maximiano, e dos officiaes de santa Catharina, as devassas, e Sumario a que no Rio Grandé mandou proceder contra os Constitucionaes, que alli tanto se assignalarão; a ordem de prisão para oito cidadãos d' aquella Villa, em cujo numero entra o deputado substituto d' esta provincia que assigna esta carta, e declara que em seu poder estão todos os documentos, que o Excellentissimo Capitão General da Provincia, João Carlos Saldanha mandou officialmente que na secretaria do governo se lhe dessem, os quaes pretende fazer subir ao **SOBERANO CONGRESSO** e a remessa que mandava fazer d' elles em ferros para o Rio de Janeiro; veja-se..... Ah! senhor Paiva, o Oceano não se esgota com hum conxa, as maldades de seu cunhado não podem contar-se em hum carta; a isto hade v. m. chamar acções brilhantes, rectidão, e justicia, porém ao procedimento do Senhor Saldanha, hade nomear

impolítico, as fadigas, e trabalhos a que se expoz para salvar esta provincia, e a justa prizão do Coronel Antero, a que mandou proceder a requerimento d' este povo, isso hade dar nominação de arbitrariedades, tramas, e despotismos: o certo he, que logo que elle, e seu thio despejarão esta provincia, tudo está em socego. Ora, senhor Paiva, se os moradores de Porto Alegre, e de toda esta provincia, que conhecião bem o mandão de seu cunhado, e ao seu ajudandante de ordens Antero, obstarão a tão diabolico plano, e se o fizerão antes da chegada do senhor Saldanha, como não obstarão depois, que conhecerão por experiencia a probidade, inteireza, caracter, e virtudes d' este Governador? Este digno Governador a pezar de estar certo, que a vontade quasi geral dos povos d' esta provincia era que elle governase provisoriamente só, mandou hum dos seus ajudantes de ordens ao Rio de Janeiro pedir a sua Altezã Real a premissão para se installar n' esta provincia hum governo representativo, e deu este honroso passo antes de apparecer na gazeta o decreto official das Cortes para este fim.

A' vista do expendido faça justiça aos moradores de Porto Alegre de quem v. m. com disfarce tanto se queixa na sua carta, (salvos os seus interesses particulares) decida imparcialmente qual dos heroes era mais digno de governar esta fertil provincia, se o Carcunda de seo cunhado, que queria destruir-la, e que a deixou quazi entregue, e abismada em huma guerra civil.

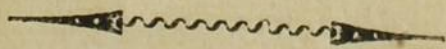
Finalmente os moradores de Porto Alegre não acceitão os parabens com que v. m. os congratula; porque os carcundas nunca gostarão dos progresos da Constituição, e neste cazo esta v. m.; e lhe advertem que não continue com a sua disfarçada mangação, e sarcasmos, aliaz ouvirá couzas peiores, que ficarão guardadas para melhor occasião. Deos o guarde, e lhe dê pasciencia, e resignação para suportar os seus trabalhos.

Rio de Janeiro 12 de março de 1822.

De v. m. venerador.

José Joaquim Martins Zimblao, deputado substituto pela provincia do Rio Grande do Sul.

RIO DE JANEIRO 1822 NA IMPRESSAO DE SILVA PORTO, E Ca.



REIMPRESA EN MONTEVIDEO.
IMPRESA DE PEREZ.

011030

